

ANEXO III – MANUAL DO CANDIDATO

 MANUAL DO CANDIDATO PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 			
Data das Provas: 01.06.2025	Provas: Objetivas	Horário: 14:00 h	Duração: 3 horas
1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início das provas. 2. O(A) candidato(a) deverá fazer as provas somente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. 3. No dia de realização das provas, o(a) candidato(a) deverá levar: a) comprovante de inscrição enviado por e-mail; e b) documento de identidade original; c) poderá levar garrafa com água transparente e lanche em lacres transparentes; 4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). 5. O(A) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas. 6. O(A) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma. 7. O(A) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas nos últimos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas. 8. O(A) candidato(a) não deve levar no dia de realização das provas: livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação; máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, máquina fotográfica etc., bem como relógio de qualquer espécie, recipiente, tais como garrafa de água ou suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné etc. e, ainda, lápis, lapiseira, marca-texto e (ou) borracha.		c) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente e/ou anotações em papéis que não os permitidos, aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no edital de abertura; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as); e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas; f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo; i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas; j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente; k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo; l) não permitir a coleta de sua assinatura; 13. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Soluções Consultoria tem a prerrogativa para entregar ao (à) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação. 14. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação. 15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele (ela) será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo. 16. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do(a) candidato(a). 17. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico:	

9. A Soluções Consultoria manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos (as) candidatos (as). 10. O(A) candidato(a) deverá guardar, antes de entrar na sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer equipamentos eletrônicos desligados. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo(a) candidato(a) deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas; e somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas. 11. A Soluções Consultoria não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados. 12. O(a) candidato(a) terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo, se durante a realização das provas: a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas; b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);	<u>Processo Seletivo Público – SEMSA – Autazes 2025 – Soluções Consultoria</u> a partir das 10 horas do dia 03/06/2025, observado o horário oficial de Autazes/AM. 18. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os resultados das provas objetivas disporá de um dia para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos resultados. 19. Para recorrer contra os resultados oficiais das provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico recursospspautazes@consultoriasolucoes.com, e seguir as instruções contidas no edital.
--	--

PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES

Autazes, 30 de maio de 2025.